

Condições Gerais de Venda

HEG.MD.0235

Pág. 1 de 1

As presentes "Condições Gerais de Venda" regulam as transações entre a Hubel Engenharia, Lda., adiante designada por Hubel Engenharia, e o Cliente quer sejam referentes a venda de mercadorias ou a prestação de serviços.

L. Encomenda

1.1. As encomendas deverão ser efetuadas:

Por escrito, via correio, Whatsapp ou e-mail;

Aos nossos técnicos comerciais; Aos nossos serviços comerciais.

- 1.2. Poder-se-á de antemão efetuar encomendas por telefone, não dispensando posterior confirmação por um dos meios acima.
- 1.3. A encomenda terá sempre que referir os seguintes dados:

Nome, morada, n^{ϱ} de contribuinte e contacto telefónico do Cliente, bem como nome da pessoa responsável pela compra;

Nº de Encomenda, data, local e horário pretendido para entrega da mercadoria; Descrição exata dos produtos evidenciando sempre peças acessórias e quantidades pretendidas. No caso de existirem propostas referir as mesmas bem como a aceitação das condições lá apresentadas.

- 1.4. Quaisquer alterações ou aditamentos a encomenda, terão forçosamente os mesmos requisitos quer quanto aos meios, quer quanto ao conteúdo, bem como a identificação da encomenda Inicial.
- 1.5. A encomenda considera-se efetivada após a confirmação dos requisitos pelos nossos Serviços Comerciais, estando afastada qualquer dúvida quanto às condições técnicas e ou comerciais inerentes à encomenda, e tenha sido efetuado o pagamento antecipado, quando o mesmo tiver sido acordado.
- 1.6. O valor mínimo de encomenda a ser satisfeita a crédito é de € 100,00. Todas as encomendas de valor inferior serão enviadas à cobrança.

2. Fornecimento

2.1. Embalagem

- 2.1.1. Será competência da Hubel Engenharia sempre que se ache necessário a embalagem das mercadorias por forma a que estejam protegidas face ao normal manuseamento em transporte e identificáveis como mercadoria da Hubel Engenharia para o Cliente em causa.
- 2.1.2. Todo e qualquer outro acondicionamento a dar às mercadorias, terá que ser acordado com os Serviços Comerciais, podendo ser exigidas pela Hubel Engenharia ao Cliente as despesas inerentes a condições especiais de embalagem.

2.2. Expedição

- 2.2.1. Sempre que a Hubel Engenharia ache vantajoso poderá efetuar expedições fracionadas de determinada encomenda,
- 2.2.2. Os prazos de entrega fornecidos pela Hubel Engenharia entendem-se "sujeitos a confirmação", não podendo ser responsabilizada a Hubel Engenharia por atrasos de entrega imputáveis a 3os intervenientes no fluxo logístico.
- 2.2.3. O prazo de entrega contar-se-á a partir da data de efetivação da encomenda conforme consta no ponto 1.5.
- 2.2.4. Considera-se cumprida a expedição, desde a hora em que seja comunicado ao Cliente que as mercadorias estão prontas para transporte, ou no caso de o contacto não ser possível, a data da Guia de Remessa referente às mercadorias.

2.3. Transporte e Receção

- 2.3.1. O transporte de mercadorias faz-se sempre por conta e risco do Cliente, mesmo quando a pedido deste a Hubel Engenharia o providencia, esteja ou não incluído no preço da mercadoria.
- 2.3.2. A pedido do Cliente a Hubel Engenharia poderá efetuar o seguro da remessa cujo custo será suportado pelo cliente, em nada alterando o predisposto no ponto 2.3.1. para responsabilidades não previstas na apólice do seguro.
- 2.3.3. As mercadorias serão sempre acompanhadas de documento relativo à sua expedição. Sempre que o transportador se recuse apresentar o documento referido, o Cliente devera contactar a Hubel Engenharia antes de receber a mercadoria.
- 2.3.4. Sempre que as mercadorias não cheguem em condições normais de utilização, ou exista divergência em relação à Guia de Remessa, o Cliente deverá fazer referência a tal na Guia de Transporte. Se existir oposição do transportador a essa ação, aconselhamos o Cliente a contactar os nossos Serviços Comerciais antes da receção da mercadoria.

3. Preço e Pagamento

- 3.1. Os preços que constam na tabela de preços têm um carácter informativo, sendo sempre necessária a consulta dos mesmos no ato da encomenda.
- 3.2. Os preços fornecidos pela Hubel Engenharia são unitários, sujeitos a IVA à taxa em vigor e referem-se a entregas à saída das Instalações da Hubel Engenharia (Ex-Works).
- 3.3. A faturação será efetuada na data de expedição das mercadorias. No caso de expedições fracionadas cabe à Hubel Engenharia a decisão de faturar cada expedição per si ou a totalidade na data de expedição da última fração.
- 3.3.1. Nas situações em que a Hubel Engenharia proceda à prestação de serviços, o pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato de prestação estabelecido ou de acordo com a proposta adjudicada.
- 3.4. Se a fatura nada estatuir nas condições de pagamento, o pagamento é devido na data de emissão da fatura. Qualquer acordo no sentido de pagamento a crédito terá que ser negociado com os nossos serviços de Controlo de Crédito ou Direção Comercial.
- 3.5. Os pagamentos deverão ser efetuados líquidos e de acordo com as condições da fatura, na sede da Hubel Engenharia, nada alterando esta condição cobrar- se em outro local ou sacar-se sobre outras localidades.
- 3.6. Os pagamentos deverão ser efetuados em Euros.
- 3.7. Se o Cliente não pagar a importância em divida no prazo indicado na respetiva fatura, ficará obrigado, a título de penalidade, a pagar à Hubel Engenharia uma indemnização relativa ao tempo de mora correspondente, incidindo sobre este a taxa de juro máxima permitida para as operações de crédito ativas das instituições

bancárias, acrescida de 2%. Será, porém, aplicável a taxa de juros de mora a que se encontram sujeitas as dívidas do Estado, se for superior à penalidade atrás prevista.

- 3.7.1. Serão da conta do Cliente todos e quaisquer encargos bancários ou outros respeitantes à transação, nomeadamente desconto e reformas de títulos, custos por devolução de cheques, entre outros. O pagamento destes encargos deverá ser imediato à receção da nota de débito dos mesmos.
- 3.8. Os pagamentos não poderão ser retardados seja a que pretexto for, mesmo em caso de litígio.
- 3.9. A Hubel Engenharia reserva para si o direito de propriedade sobre mercadorias vendidas até que estas estejam integralmente pagas. Esta cláusula não será derrogada pelo facto do comprador ter a posse física das mercadorias, tenham estas sido ou não faturadas, ou tenham transitado com guias de remessa ou de transporte
- 3.10. O pagamento só terá validade quando efetuado contra documento devidamente assinado por pessoa que obrigue a empresa ou para conta bancária constante da fatura.

4. Garantia e Reclamações

4.1. Garantia

- 4.1.1. A garantia dos materiais e equipamentos é prestada pelo respetivo fabricante.
- 4.1.2. A garantia normal contra defeitos de fabrico, de montagem (nos casos em que a mesma faça parte dos nossos fornecimentos) e contra os defeitos de matéria-prima do material fornecido pela Hubel Engenharia, e pelo período consagrado na lei, a contar da data da entrega ou da conclusão da montagem se esta se incluir no nosso fornecimento, cabendo ao Cliente a comprovação dos defeitos alegados.
- 4.1.3. O prazo da garantia deve entender-se derrogado nos casos em que o prazo de garantia do fabricante seja diferente ou quando convencionado por escrito de qualquer das formas, e mesmo que seja acordado um prazo de garantia para a montagem, deve sempre entender-se que o prazo de garantia de cada material é o específico do seu fabricante.
- 4.1.4. Se o material estiver sujeito a uma utilização de desgaste ou trabalho continuo a duração da garantia será limitada.
- 4.1.5. Todas as garantias, seja qual for a sua natureza, cessam automaticamente, passados que sejam os prazos legais de garantia fixados na lei, a partir da data da entrega das mercadorias.
- 4.1.6. As garantias relativas a prestação de serviços de obras serão de acordo com o estabelecido no contrato.
- 4.1.7. A garantia é rigorosamente limitada à extensão do nosso fornecimento e não pode ter por efeito senão a reparação ou substituição das peças postas fora de serviço devido a defeitos.
- 4.1.8. Todo o material suscetível de substituição ou reparação gratuita entende-se colocado nas instalações da Hubel Engenharia por conta do Cliente. Eventuais trabalhos de desmontagem e montagem do equipamento ocorrerão sempre por conta do Cliente.
- 4.1.9. As substituições ou reparações, resultantes da utilização anormal da aparelhagem ou máquinas, deteriorações ou acidentes devidos a negligência, falta de vigilância ou manutenção e utilização defeituosa do material não se encontram abrangidas pela garantia.
- 4.1.10. A garantia cessa automaticamente, no caso de o Cliente haver empreendido alterações ou reparações sem prévia autorização por escrito da Hubel Engenharia.
- 4.1.11. A reparação, modificação ou substituição de peças durante o período da garantia não conduz, em caso algum, a prorrogação daquele prazo.
- 4.1.12. Fica expressamente excluída qualquer responsabilidade da Hubel Engenharia por danos causados por terceiros no material fornecido, ficando também excluída a responsabilidade da Hubel se forem efetuadas reparações, montagens e, ou, desmontagens de qualquer equipamento fornecido, por terceiros que não estejam devidamente autorizados pela Hubel.
- ${\bf 4.1.13.} \quad {\bf A \ coberto \ da \ garantia \ s\'o \ ficar\~ao \ os \ fornecimentos \ que \ estejam \ totalmente \ pagos.}$

4.2. Reclamações e Devoluções

- 4.2.1. Quaisquer reclamações só poderão ser consideradas, quando devidamente fundamentadas e apresentadas, por forma escrita, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da receção das mercadorias.
- 4.2.2. Nos casos em que haja pretensão de devolução, esta só deverá ser efetuada se tiver sido antecedida de uma reclamação e tenha existido acordo com a Hubel Engenharia para que tal medida ocorresse. Nestes casos e salvo acordo em contrário as condições de transporte obedecem ao predisposto no ponto 2.3.1.
- 4.2.3. No caso de devoluções que não satisfaçam os requisitos supra mencionados, a Hubel Engenharia terá a legitimidade de recusar a entrega das mercadorias, sendo da responsabilidade do Cliente todas as obrigações que dessa situação resultem.

5. Condições Gerais

- 5.1. Sempre que não for possível solucionar por acordo mútuo qualquer litígio suscitado, fica expresso que o foro competente será o da comarca de Olhão.
- 5.2. A Hubel Engenharia e o Cliente poderão somente transferir a terceiros os seus direitos e obrigações após prévio e expresso acordo entre ambos, a este respeito.
- 5.3. A Hubel Engenharia reserva-se o direito de, em qualquer momento, cancelar os fornecimentos, nomeadamente nos casos em que os limites de crédito, valor ou prazo sejam ultrapassados. Esse limite de crédito é estabelecido unicamente pela Hubel Engenharia, sem que esta tenha que o justificar.
- 5.4. Fica entendido que o Cliente reconhece e aceita estas condições